



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 20 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2026.00000598-2.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0408/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00007847-6.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL. Assunto:Requerimento de providências. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Promoção de arquivamento. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, §4º, III. Ausência de elementos de materialidade delitiva que ensejem medidas de investigação. Pelo arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital". Encaminhem-se os autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00007861-0.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Promoção de arquivamento. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, §4º, III. Ausência de elementos de materialidade delitiva que ensejem medidas de investigação. Pelo arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital". Encaminhem-se os autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00008101-5.

Interessado: 63ªPJC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Promoção de



arquivamento. Remessa ao Procurador-Geral para homologação. Resolução CNMP nº 174/2017, art. 4º, §4º, III. Ausência de elementos de materialidade delitiva que ensejem medidas de investigação. Pelo arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital". Encaminhem-se os autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2026.00008194-8.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0409/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00008315-7. Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL. Assunto:Requerimento de providências. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Acordo de não persecução penal. Recusa ministerial. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça. Art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, com as causas de aumento da omissão de socorro e da atuação como motorista profissional (art. 302, § 1º, incisos III e IV, e art. 303, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro). Pena mínima inferior a quatro anos. Delitos culposos, nos quais a violência eventualmente presente reside no resultado involuntário, não na conduta. Inexistência de óbice abstrato relacionado à natureza das infrações e à pena, sem prejuízo da aferição dos demais requisitos, notadamente a confissão formal e circunstanciada, na etapa negocial. Circunstâncias invocadas na recusa, quais sejam, resultado morte e lesão, omissão de socorro e condição de motorista profissional, já compreendidas na imputação e em suas causas de aumento. Ausência de circunstância concreta que, para além da tipicidade, revele gravidade apta a evidenciar a insuficiência da medida aos fins de reprovação e prevenção do crime. Precedente desta Procuradoria-Geral distinto nas bases fáticas. Pela não ratificação da recusa ministerial e designação de outro membro do Ministério Público". Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2026.00008343-5.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Art. 28 do Código de Processo Penal. Promoção de arquivamento fundada em prescrição da pretensão punitiva. Estelionato (art. 171, caput, do Código Penal), fato ocorrido em 28 de junho de 2012, marco temporal adotado na promoção e na decisão de remessa. Pena máxima de cinco anos de reclusão, a atrair o prazo prescricional de doze anos (art. 109, inciso III, do Código Penal). Causa que obsta o curso da prescrição, prevista no art. 116, inciso IV, do Código Penal, introduzida pela Lei nº 13.964/2019, inaplicável a fato anterior à sua vigência, por constituir norma penal material gravosa (art. 5º, inciso XL, da Constituição da República). Indisponibilidade da prescrição penal e reserva legal estrita das causas legais, que a cláusula do acordo não supre. Retroatividade do art. 28-A do Código de Processo Penal restrita ao seu conteúdo benéfico, sem combinação de leis penais. Prazo transcorrido sem paralisação, completado em 28 de junho de 2024, sem incidência de causa interruptiva. Sugere-se a manutenção da promoção de arquivamento, com reconhecimento da extinção da punibilidade (art. 107, inciso IV, do Código Penal) e expedição de ofício ao Juízo de origem". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00008492-3.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital / Juiz. Entorpecentes. Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Acordo de Não Persecução Penal. Recusa ministerial. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça. Art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Tráfico de drogas. Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Feito em fase de defesa preliminar, na forma do art. 55 da Lei de Drogas. Possível incidência da causa de diminuição do art. 33, § 4º, que não esgota o exame do cabimento do acordo. Discricionariedade regradada do Ministério Público. Necessidade e suficiência da medida como requisito autônomo do caput do art. 28-A. Particularidades da conduta apurada. Aproximadamente 700 g de maconha acondicionados em tabletes, guardados em pontos distintos do imóvel. Balança de precisão. Notícia anterior vinculada ao local da apreensão. Circunstâncias concretas que evidenciam a insuficiência do acordo aos fins de reprovação e prevenção do crime. Pela ratificação da recusa ministerial. Comunicação da deliberação ao Juízo de origem". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00008503-3. Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL. Assunto:Requerimento de providências. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Acordo de Não Persecução Penal. Recusa ministerial. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça. Art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Posse de arma de fogo com numeração suprimida. Art. 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/2003. Pena mínima inferior a quatro anos. Crime sem violência ou grave ameaça. Impedimento do art. 28-A, § 2º, inciso II. Distinção entre reincidência, que pressupõe condenação transitada em julgado, e elementos probatórios indicativos de conduta criminal reiterada, que dela independem. Registro, em decisão de habeas corpus juntada aos autos, de ação penal em curso por furto qualificado contra agência bancária e organização



criminosa. Nova imputação por posse de revólver com numeração suprimida. Ação penal pendente considerada não como reincidência ou mau antecedente, mas como elemento do juízo próprio de reiteração criminal. Insuficiência do acordo aos fins de reprovação e prevenção do crime. Recusa amparada em elementos concretos do acervo. Pela ratificação da recusa ministerial. Expedição de ofício ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00008783-1.

Interessado: Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 13, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00008962-9.

Interessado: Alex Netto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 9, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00009074-7.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009236-7.

Interessado: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009240-1.

Interessado: 62ªPJC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2026.00009247-8.

Interessado: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009283-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de julho de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JULHO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0009405/2026-72

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009410/2026-34

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicita providências.



Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009421/2026-28

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de Julho de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS O, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 20 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.1601.0000002/2026-56

Interessada: Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 15/2026/CDDF. Solicitação de preenchimento do formulário eletrônico.

Despacho: Remetam-se os autos ao Núcleo de Apoio às Vítimas e aos Desaparecidos do CAOP, para preenchimento do formulário descrito no OFÍCIO-CIRCULAR nº 15/2026/CDDF.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006267/2026-36

Interessado: Conselheiro José de Lima Ramos Pereira, Presidente da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do CNMP

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 5/2026/UEPDAP. Relatório de Conformidade da Resolução CNMP nº 281/2023 – Proteção de Dados Pessoais.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Promotor de Justiça Vicente José Cavalcante Porciúncula, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para preenchimento do formulário eletrônico constante no Ofício Circular n. 5/2026/UEPDAP. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006268/2026-09

Interessado: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público — CDDF/CNMP

Assunto: Evento Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha: Medidas Protetivas de Urgência, Efetividade da Atuação Ministerial e Integração das Políticas Públicas.

Despacho: 1. Ao considerar a identidade da matéria, vincule-se estes autos ao expediente GED n. 20.08.0284.0006264/2026-20. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0006275/2026-14

Interessado: Fernando da Silva Comin, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 17/2026/CGAB/CN. Solicitação de informações Mapeamento de iniciativas relacionadas à atuação do Ministério Público na proteção de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, aos Núcleos de Defesa da Infância e da Juventude, de Defesa da Mulher e de Direito da Família, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentem as informações requeridas no OFÍCIO-CIRCULAR nº 17/2026/CGAB/CN.

Marcondes Batista Ayres

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel

Procurador de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 429, DE 20 DE JULHO DE 2026



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, Procurador de Justiça titular do 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, no plantão criminal da 2ª instância, nos dias 18 e 19 de julho transato.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 430, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
RAISSA MARIA GOMES CAJUEIRO	ASSESSORIA TÉCNICA DO PGJ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 431, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2026.00008992-9, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, para funcionar no Processo nº 0700292-72.2022.8.02.0023, em tramitação na Comarca de Matriz de Camaragibe, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 24 de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 432, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2026.00008992-9, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 13ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0700321-25.2022.8.02.0023, em tramitação na Comarca de Matriz de Camaragibe, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 31 de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 433, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00008324-6, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, 51º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 8011098-98.2026.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 434, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2026.00009087-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, no Proc. 0701719-64.2025.8.02.0067, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JULHO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1319.0000640/2026-58

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009301/2026-67

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Julho de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 608, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0009301/2026-67, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor ÁLVARO BONATO SEHNEM, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área gestão pública, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da saúde, correspondente ao período de 20 de de abril a 18 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 609, DE 20 DE JULHO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000640/2026-58, RESOLVE conceder em favor da servidora CAMILA ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público, portador do CPF nº ***.070.364-**, matrícula nº 8256655, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, Viçosa e Santana do Ipanema, 2ª, 6ª e 8ª Região – Tabuleiro do sul, Serrana dos quilombos e Médio sertão, nos dias 11 de junho, 14 e 16 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 610, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000640/2026-58, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, Viçosa e Santana do Ipanema, 2ª, 6ª e 8ª Região – Tabuleiro do sul, Serrana dos quilombos e Médio sertão, nos dias 11 de junho, 14 e 16 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura fotográfica de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 611, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000640/2026-58, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.805.834-**, matrícula nº 825927-5, 03 (três) meias diárias no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 877,95 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, Viçosa e Santana do Ipanema, 2ª, 6ª e 8ª Região – Tabuleiro do sul, Serrana dos quilombos e Médio sertão, nos dias 11 de junho, 14 e 16 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura jornalística de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 612, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000640/2026-58, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.270.154-**, matrícula nº 8253692, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, 8ª Região – Médio sertão, no dia 16 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para filmagens de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA –23/07/2026

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 23 de julho de 2026, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2026.
2. Processo SAJ.nº 02.2025.0003438-4 (para conhecimento)
Interessada: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça
Assunto: Solicita disciplinamento detalhado das atribuições da 61ª Promotoria de Justiça da Capital no âmbito da defesa dos direitos humanos.
3. Processo SAJ.nº 02.2025.00013981-0 (para homologação)
Interessados: Interessados: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior e Dr. Alberto Fonseca, Promotores de Justiça
Assunto: Solicitação quanto à subdivisão do Núcleo do Meio Ambiente em duas coordenadorias (cível e criminal).
4. Resolução CPJ n. 11/2026 *ad referendum* do colegiado (para deliberação)
Assunto: Disciplina a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas perante o juiz das garantias.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 17 de julho de 2026.

Ivaldo da Silva
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público



Pautas de Reunião

PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23.07.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 23.07.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 1 ao 41)

Ordem: 1. Cadastro nº: 022026000087986. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 2. Cadastro nº: 022026000088108. Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 3. Cadastro nº: 052026000029819. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 4. Cadastro nº: 022026000088819. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 5. Cadastro nº: 022026000088820. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 6. Cadastro nº: 022026000088841. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 7. Cadastro nº: 022026000088852. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 8. Cadastro nº: 022026000088908. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 9. Cadastro nº: 022026000088896. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 10. Cadastro nº: 022026000088919. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 11. Cadastro nº: 022026000088930. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 12. Cadastro nº: 022026000088952. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 13. Cadastro nº: 022026000088963. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 14. Cadastro nº: 022026000088974. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 15. Cadastro nº: 022026000089195. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 16. Cadastro nº: 022026000089451. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 17. Cadastro nº: 022026000089473. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 18. Cadastro nº: 022026000089518. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 19. Cadastro nº: 022026000089795. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 20. Cadastro nº: 052026000030648. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 21. Cadastro nº: 052026000030659. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 22. Cadastro nº: 052026000030660. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 23. Cadastro nº: 052026000030670. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 24. Cadastro nº: 052026000030681. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 25. Cadastro nº: 052026000030715. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 26. Cadastro nº: 052026000030726. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 27. Cadastro nº: 052026000030737. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 28. Cadastro nº: 022026000090136. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de



Araújo.

Ordem: 29. Cadastro nº: 022026000090180. Origem: Subprocuradoria-Geral Recursal. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 30. Cadastro nº: 052026000030992. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 31. Cadastro nº: 022026000090414. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 32. Cadastro nº: 022026000090447. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 33. Cadastro nº: 022026000090858. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 34. Cadastro nº: 022026000090925. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 35. Cadastro nº: 022026000090914. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 36. Cadastro nº: 022026000090947. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 37. Cadastro nº: 052026000031447. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 38. Cadastro nº: 052026000031680. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 39. Cadastro nº: 022026000091702. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 40. Cadastro nº: 022026000091457. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 41. Cadastro nº: 022026000090891. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Itens 42 ao 46)

Ordem: 42. Cadastro nº: 062019000000985. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Ordem: 43. Cadastro nº: 062020000002128. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Ordem: 44. Cadastro nº: 062021000001199. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Rescisão / Resolução. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Ordem: 45. Cadastro nº: 062022000003657. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Ordem: 46. Cadastro nº: 022026000042711. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Item 47)

Ordem: 47. Cadastro nº: 062025000000972. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 48 e 49)

Ordem: 48. Cadastro nº: 022026000050966. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Partes: Arlen Silva Brito e Rodrigo Soares da Silva. Assunto: Permuta. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Ordem: 49. Cadastro nº: 022026000086476. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Partes: Vinícius Ferreira Calheiros Alves e Lucas Sachsida Junqueira Carneiro. Assunto: Permuta. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à **Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância**, referente ao EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 1/2026.



Maceió, 20 de julho de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscrição para **Remoção, pelo critério de Merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância**, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 7/2026:

- Márcio José Dória da Cunha;
- Thiago Riff Narciso;
- Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto.

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único, do mencionado regimento interno.

Maceió, 20 de julho de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 23

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1328.0000351/2026-63.

OBJETO: contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento de pesquisas em inovação tecnológica, com foco na automação de processos e no desenvolvimento de soluções baseadas em inteligência artificial, incluindo técnicas de aprendizagem de máquina (Machine Learning), processamento de linguagem natural (Natural Language Processing – NLP) e outras tecnologias correlatas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 20 de Julho de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras



Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no(s) Processo(s) a seguir nominado(s):

Notícia de Fato nº 01.2026.00003625-3 – Interessado(a) Anônimo. Considerando a duplicidade das manifestações sobre o mesmo fato, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, na forma do §1º do referido artigo. Maceió, 17 de julho de 2026

assinado digitalmente

Maria Cecília Pontes Carnaúba
19ª Promotora de Justiça da Capital

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº0259/2026/01PJ-Capit

PP - Procedimento Preparatório Nº 06.2025.00000366-9

REPRESENTANTE: EMERSON SILVA PEREIRA
REPRESENTADO: Equatorial Energia S.A
ASSUNTO: Irregularidades e Condutas Abusivas

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECLAMAÇÃO. IRREGULARIDADES E CONDUTAS ABUSIVAS. EQUATORIAL ENERGIA S.A. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO AO PLEITO DA EXORDIAL. INÉRCIA DO RECLAMANTE. EXAURIMENTO DO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO. REMESSA AO CSMP.

(...)

III – CONCLUSÃO

Assim, em razão do exaurimento do presente Procedimento Preparatório e, considerando todos os argumentos acima, determina-se o arquivamento dos autos com a adoção das seguintes providências:

- Intimação PESSOAL das partes acerca do presente despacho, dando-lhes ciência do presente despacho, o qual comportará possível recurso;
- Após, subam ao E. CSMP/AL, para fins de homologação, observando-se o art. 10, §1º da Resolução CNMP n. 23/2007;
- Baixas necessárias.

CUMPRASE.

Maceió/AL, terça-feira, 10 de março de 2026.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº0510/2026/01PJ-Capit



Notícia de Fato Nº 01.2026.00000481-7

Assunto: Notícia de Furto/ Deficiência na prestação do serviço

Interessada: Vitoria Nascimento

Noticiado: Supermercado Preço Bom

(...)

Trata-se de reclamação formulada por Vitoria Nascimento em desfavor do Supermercado Preço Bom. A presente NF, tem por objetivo a colheita de elementos informativos e probatórios que possam subsidiar, em preliminar, a veracidade dos argumentos expostos na representação.

No caso em apreço, o MP buscou através dos meios disponíveis promover a notificação da autora para juntar informações essenciais ao prosseguimento do feito. Com efeito, a inércia reiterada da parte autora em apresentar as informações solicitadas, configurou não apenas a falta de interesse no prosseguimento do feito, mas também uma aquiescência tácita com a situação apresentada.

Assim, não se pode exigir do Ministério Público que substitua a diligência que cabe aos interessados diretos na produção de provas e na apresentação de informações pormenorizadas que se encontram em sua esfera de conhecimento e atuação. Repise-se que a ausência de manifestação, após todas as oportunidades concedidas e os esforços empreendidos por este órgão ministerial, configura a falta de interesse da parte autora no deslinde do feito, conduzindo, de forma natural, ao seu arquivamento.

Diante do exposto, tendo em vista que a parte não se desincumbiu em apresentar a documentação requisitada pelo MP, determino o ARQUIVAMENTO da presente NF, com a adoção das seguintes medidas: **a) Notifique-se a parte autora por DOE para tomar ciência do presente despacho o qual desafia recurso no prazo de 10 dias; b) após, não havendo manifestação da parte autora, archive-se.**

Cumpra-se.

Maceió/AL, quarta-feira, 15 de julho de 2026.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça